

World Wide Digi DX Contest 2022

Início: Sábado 27 de agosto 12:00:00 UTC

Final: Domingo 28 de agosto 11:59:59 UTC

I. OBJETIVO: Para radioamadores ao redor do mundo contactarem o máximo de radioamadores no máximo de *Maidenhead Grid Fields* possíveis usando os modos FT4 e FT8.

II. BANDAS: Apenas seis bandas: 1,8; 3,5; 7; 14; 21 e 28MHz.

A. Sub-bandas recomendadas para FT4:

1,840-1844

3,580-3,589

7,080-7,089

14,080-14,089

21,080-21,089

28,080-28,089

Ponha a frequência do radio na parte inferior da sub-banda e trabalhe as estações em frequências de audio dentro da banda passante do radio, normalmente 2,5 a 4kHz de largura. Se uma sub-banda ficar lotada, aumente a frequência de trabalho em incrementos de 3kHz, conforme necessário. (Por exemplo: 7,080; 7,083 e 7,086).

B. Sub-bandas recomendadas para FT8:

1,844-1,848

3,590-3,599

7,090-7,099

14,090-14,099

21,090-21,099

28,090-28,099

Ponha a frequência do radio na parte inferior da sub-banda e trabalhe as estações em frequências de audio dentro da banda passante do radio, normalmente 2,5 a 4kHz de largura. Se uma sub-banda ficar lotada, aumente a frequência de trabalho em incrementos de 3kHz, conforme necessário. (Por exemplo: 7,090; 7,093 e 7,096).

C. Sub-bandas JA em 80 e 40 metros:

FT4: 3,528 (JA-JA), 3,570 (JA-DX)

7,038 (JA-JA), 7,080-7,089 (JA-DX)

FT8: 3,531 (JA-JA), 3,573 (JA-DX)

7,041 (JA-JA), 7,090-7,099 (JA-DX)

III. TROCA DE MENSAGEM: *Grid Square* com quatro caracteres.

IV. PONTUAÇÃO:

A. Pontuação: A pontuação final é a soma dos pontos de QSO em todas as bandas multiplicada pela soma dos *Grid Fields* com dois caracteres em todas as bandas. Exemplo: 1000 pontos de QSO * (70 *Grid Fields*) = 70.000 (pontuação final).

B. Pontos de QSO: Os QSO's são pontuados apenas uma vez por banda, seja FT4 ou FT8. Os QSO's são um (1) ponto mais um (1) ponto para cada 3000km entre os centros das grades (*Maidenhead Grid Field*) dos parceiros no QSO. Por exemplo: 5541km = 2 pontos. São usadas as distâncias dos caminhos curtos (short patch) independentemente do caminho real do sinal.

C. Multiplicadores: Um multiplicador de um (1) para cada *Grid Field* de dois caracteres diferentes contactado em cada banda.

V. CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO:

A. Categorias Operador Único: Uma pessoa (o operador) executa todas as funções de operação e registro. A transmissão só pode ser em uma banda de cada vez. Não há limite para mudanças de bandas. É permitida qualquer tipo de ajuda para localização de QSO.

1. Operador Único:

a. Alta Potência (Todas as bandas ou banda única): A potência total de saída não deve exceder **1500 watts**.

b. Baixa Potência (Todas as bandas ou banda única): A potência total de saída não deve exceder **100 watts**.

c. QRP (Todas as bandas ou banda única): A potência total de saída não deve exceder **5 watts**.

B. Categorias multi operador (Apenas operação todas as bandas): É permitido qualquer número de operadores

1. Transmissor único (MULTI-ONE): É permitido apenas um sinal transmitido em uma banda de cada vez. O sinal transmitido deve fazer no máximo oito mudanças de banda por hora (00 a 59 minutos).

a. Alta Potência (High Power): A potência total de saída não deve exceder **1500 watts** em nenhuma banda, em nenhum momento.

b. Baixa Potência (Low Power): A potência total de saída não deve exceder **100 watts** em nenhuma banda, em nenhum momento.

2. Dois transmissores (MULTI-TWO): Máximo de dois sinais transmitidos em duas bandas diferentes pode ser usado de cada vez. O registro deve indicar qual sinal transmitido fez cada QSO. Cada sinal transmitido pode fazer no máximo 8 trocas de banda em cada hora (00 a 59 minutos). A potência total de saída não deve exceder **1500 watts** em nenhuma banda em nenhum momento.

3. Multi-Transmissor (MULTI-UNLIMITED): As seis bandas do conteste podem ser ativadas simultaneamente. A potência total de saída não deve exceder **1500 watts** em nenhuma banda em nenhum momento.

C. CheckLog: Inscrição enviada para auxiliar a verificação dos registros. O participante não terá pontuação nos resultados e o *Log* não se tornará público.

VI. PREMIAÇÃO: Um registro (*log*) banda única (*single-band*) será qualificado apenas para premiação banda única. Um *log* contendo mais de uma banda será julgado como uma inscrição *all-band* (todas as bandas) a menos que seja especificada a banda que se quer participar.

A. Certificados: Certificados eletrônicos serão disponibilizados para download para todos que enviarem sua inscrição até o prazo final.

B. Plaquas: Placas serão concedidas por desempenho superior em várias categorias. Veja a lista atualizada de placas e patrocinadores em ww-digi.com/plaques.htm. Será concedida apenas uma placa por inscrição. Não será considerada premiação de sub-área a uma estação vencedora de uma placa; a placa será concedida ao vice-campeão nessa área.

VII. COMPETIÇÃO DE CLUBES: A pontuação do clube é a pontuação agregada total dos registros enviados pelos membros. Existem duas categorias distintas de competição.

A. Clubes USA: A participação está limitada a membros do clube que residam dentro de um círculo de 250 milhas (402km) de raio com centro na área do clube.

B. Clubes DX: A participação está limitada a membros do clube que residam OU no mesmo país DXCC onde está situado o clube OU dentro de um círculo de 400km de raio com centro na sede do

clube (exceto para expedições organizadas especificamente para a competição conduzida por membros que residam dentro da área do clube).

C. Regras gerais para os clubes:

1. Organizações nacionais (p.ex: JARL, REF ou DARC) não podem participar como clubes.
2. Operadores únicos podem contribuir apenas para um clube. As pontuações de Multi-operadores podem ser alocadas para vários clubes como uma porcentagem do número de membros de cada clube que participam da operação. O log deve indicar o nome completo do clube (ou alocação dos clubes, no caso de multi-operadores).
3. Devem-se receber no mínimo quatro logs para que um clube seja publicado nos resultados. Os *CheckLogs* não contribuem para a pontuação do clube.
4. A palavra "residir" deve ser definida como: Morar permanentemente ou continuamente ou a ocupação de um local por uma pessoa como domicílio fixo, permanente e principal para fins legais.

VIII. DEFINIÇÕES DOS TERMOS:

1. Localização da estação: É a área onde estão situados todos os transmissores, receptores e antenas. Todos os transmissores e receptores devem estar situados dentro de um círculo de 500 metros de diâmetro. As antenas devem estar ligadas fisicamente por linhas de transmissão de RF aos transmissores e receptores.

2. Grid Field: Os primeiros dois caracteres do Sistema de localização Maidenhead. Cada caracter pode ser uma letra de A a R de um total de 324 retângulos definindo o Mundo. São usados para definir os multiplicadores em cada banda.

3. Grid Square: Os primeiros quatro caracteres do Sistema de localização Maidenhead. Os primeiros dois caracteres são o campo como definido acima. Os segundos dois caracteres são, cada um, um dígito de 0 a 9 de um total de 32.400 retângulos definindo o Mundo. Estes são usados na troca de mensagens e para determinar os pontos de QSO e multiplicadores em cada banda.

IX. REGRAS GERAIS PARA TODOS OS PARTICIPANTES:

- 1.** Os participantes devem operar dentro dos limites da categoria escolhida ao realizar qualquer atividade que possa impactar sua pontuação.
- 2.** Deve ser usado um indicativo diferente para cada inscrição. Apenas o indicativo do participante pode ser utilizado para contribuir na sua pontuação.
- 3.** Não exceder o limite de potência total de saída da categoria escolhida em nenhuma banda. A potência total de saída em qualquer banda, a qualquer momento é medida na saída do(s) amplificador(es) ativo(s).
- 4.** Não é permitido o auto anúncio (self-spotting) nem pedir que o anunciem.
- 5.** A operação remota é permitida se a localização física de todos os transmissores, receptores e antenas se encontrarem no mesmo local. Uma estação operada remotamente deve cumprir com todas as limitações de sua licença, da licença do operador e da categoria. O indicativo de chamada utilizado deve ter sido emitido ou ser permitido pela autoridade regulatória do local da estação.
- 6.** Não são permitidos receptores remotos fora da localização da estação.
- 7.** CQ's alternados em duas ou mais frequências na mesma banda não são permitidos.
- 8.** Todas as solicitações de contatos, as respostas das chamadas e os registros dos indicativos e trocas de reportagens devem ser feitos durante o período do conteste, utilizando o modo e as frequências da competição.
- 9.** Não são permitidas as correções de indicativos e trocas de reportagens mediante o uso de quaisquer bases de dados, gravações, correio eletrônico ou outros métodos de confirmação de QSO depois da finalização da competição.
- 10.** Os indicativos de chamada registrados devem ser os mesmos informados "no ar" pelos participantes durante o QSO efetuado na competição.
- 11.** São permitidos apenas os modos FT4 e FT8.

12. Cada QSO deve exigir alguma ação do operador, por exemplo, selecionar um parceiro para o QSO.

X. INSTRUÇÕES PARA OS LOGS: É **obrigatório** o envio eletrônico dos *logs* por todos os participantes.

1. O *log* DEVE indicar os seguintes dados de cada contato: data e hora UTC corretos, frequência (ou banda), indicativo de chamada da estação trabalhada, reportagem enviada e reportagem recebida. Um *log* sem todas as informações requeridas poderá ser reclassificado como *CheckLog*. Os contatos devem ser registrados imediatamente assim que forem completados. As estações que estiverem competindo por prêmios Mundiais ou Continentais devem indicar as frequências exatas para todos os contatos no *log*.

2. Os participantes Banda Única (Single Band) devem incluir no *log* todos os contatos feitos durante o período da competição, mesmo que feitos em outras bandas. Apenas os contatos feitos na banda especificada no cabeçalho do arquivo Cabrillo serão considerados para efeito de pontuação. Os *logs* com contatos em apenas uma banda serão classificados como inscrição *single band* (banda única).

3. O padrão para os *logs* é o formato de arquivos CABRILLO.

Consulte <ww-digi.com/cabrillo.htm> para instruções detalhadas sobre o preenchimento do cabeçalho do arquivo CABRILLO. Erros no preenchimento correto do cabeçalho podem resultar na inscrição em categoria errada ou reclassificação como *CheckLog*. Nota: estações dos USA (Estados Unidos) e do Canadá devem indicar o local da operação no cabeçalho do arquivo CABRILLO (por ex.: LOCATION: OH); outras estações indicam "DX" (por ex.: LOCATION: DX).

Se o seu software de *log* não exporta para o arquivo Cabrillo, por favor use o ADIF Converter em <ww-digi.com/adif/> para converter seu *log* ADIF para Cabrillo.

4. O meio requerido para o envio dos *logs* é o *upload* via Web. O *upload* dos *logs* está disponível em <ww-digi.com/logcheck/>.

5. Instruções para arquivos eletrônicos NÃO-CABRILLO: Se você não puder enviar o *log* em formato CABRILLO, favor entrar em contato com o Diretor do Conteste para obter ajuda no envio em outro formato.

6. Confirmação da inscrição: Todos os *logs* recebidos serão confirmados via e-mail. Uma lista dos *logs* recebidos pode ser encontrada em <ww-digi.com/logs_received.htm>.

7. Retirada dos logs: O participante poderá retirar o *log* enviado por qualquer razão dentro de 30 dias do prazo de envio dos *logs*. Contacte o Diretor do Conteste para instruções.

XI. PRAZO PARA ENVIO DO LOG:

1. Todas as inscrições devem ser enviadas DENTRO DE CINCO (5) DIAS após o final da competição: não depois de 2359 UTC de 2 de setembro de 2022. Reenviar uma inscrição depois desta data resultará numa consideração de *log* fora do prazo.
2. Uma prorrogação poderá ser solicitada por e-mail para <questions@ww-digi.com>. A solicitação deverá indicar uma razão legítima e deve ser recebida antes do prazo de envio dos *logs*. A prorrogação será concedida apenas pela confirmação do Diretor do Conteste.
3. Os *logs* enviados depois do prazo poderão ser listados nos resultados, porém não serão qualificados para premiação.

XII. ARBITRAGEM: O Comitê do WW Digi DX Contest é responsável por analisar e arbitrar as inscrições da competição. Espera-se que os participantes sigam as regras e as melhores práticas do radioamadorismo. A violação das regras da competição ou conduta antidesportiva pode acarretar em ações disciplinares por parte do Comitê.

A. Conduta antidesportiva: Exemplos de conduta antidesportiva incluem, mas não estão limitados a:

1. Arranjar ou confirmar quaisquer contatos durante ou depois da competição usando QUALQUER radio que não seja de radioamador, tais como telefones, Internet, sistemas de mensagens instantâneas, salas de chat, VoIP, e-mail, redes sociais ou web sites.
2. Transmitir fora das frequências permitidas pela licença do participante.
3. Modificar as horas registradas no log para cumprir as regras de mudança de banda.

4. Levar crédito por excessivos QSO's ou multiplicadores inverificáveis.
5. Má qualidade de sinal que possa interferir na capacidade de operação de outras estações. Isso inclui, mas não está limitado a: sinais com largura de banda excessiva (p. ex.: splatter, clicks, IMD), harmônicos em outras bandas e níveis excessivos de áudio.

B. Ações disciplinares: No caso de violação das regras, o participante está sujeito à desqualificação, a critério do Comitê.

1. As inscrições desqualificadas serão listadas no final dos resultados publicados e não serão qualificadas para premiação.
2. As notificações das ações do Comitê serão enviadas por e-mail ao endereço indicado no *log* enviado. O participante terá cinco dias para apelar da decisão ao Diretor do Conteste. Após esta data, a decisão será definitiva.
3. O Comitê se reserva ao direito de mudar a categoria de qualquer inscrição baseado na verificação do *log* ou outra informação.

C. Verificação dos logs: Todos os *logs* serão verificados utilizando software específico e julgamento humano.

1. Contatos duplicados serão removidos sem penalidade adicional.
2. Contatos com reportagem recebida incorreta serão removidos sem penalidade adicional.
3. Indicativos de chamada errados (bust) ou não encontrados no outro *log* (NIL) serão removidos e receberão uma penalidade no valor dos pontos do QSO para este contato.
4. Os contatos que não atenderem às regras de alteração de banda para inscrição multi operadores são removidos sem penalidade adicional.

XIII. DECLARAÇÃO: Ao enviar um *log* do WW Digi DX Contest e considerando os esforços do Comitê do WW Digi DX Contest para revisar e avaliar este *log*, o participante aceita incondicional e irrevogavelmente que: 1) leu e compreendeu o regulamento da competição e concorda em obedecê-lo, 2) operar de acordo com todas as regras e regulamentos pertinentes ao radioamadorismo do local de sua estação, 3) concorda que seu *log* possa se tornar público, e 4) aceita que as desqualificações e outras decisões do Comitê são oficiais e definitivas. Se um participante não quiser ou não puder concordar com toda a declaração precedente,

não deverá enviar a inscrição ou deverá enviá-la apenas como *CheckLog*.

Questões pertinentes ao regulamento do WW Digi DX Contest devem ser enviadas por e-mail para <questions@ww-digi.com>. Respostas às perguntas mais frequentes podem ser encontradas em <ww-digi.com/rules_faq>.

Traduzido por Marcos Vaz Nogueira, PY2WS